



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA Nº 132 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, de maneira virtual, em decorrência do isolamento social empreendido pela equipe desta autarquia como medida de prevenção quanto à contaminação pelo Coronavírus (Covid-19), a Diretoria Colegiada da Arsaie-MG reuniu-se para realização de Reunião Deliberativa Extraordinária com a presença do diretor-geral, Antônio Claret de Oliveira Júnior e dos diretores Rodrigo Bicalho Polizzi e Stefani Ferreira de Matos. A pauta do dia consistiu na aprovação orçamentária da Arsaie-MG para o ano de 2022. Assim sendo, o diretor-geral, Antônio Claret, declarou aberto os trabalhos e passou a palavra à gerente de planejamento, gestão e finanças, Daniela Maria de Paula, que apresentou a proposta orçamentária da Agência nos termos da [legislação do Governo de Minas Gerais](#), especificamente em relação ao Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG (2020-2023), à Lei Orçamentária Anual - LOA e à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Assim, e após a explanação, a Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, o orçamento da Arsaie-MG para o ano de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stefani Ferreira de Matos, Diretor (a)**, em 10/09/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bicalho Polizzi, Diretor (a)**, em 10/09/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35049764** e o código CRC **AA37AEB9**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000029/2021-31

SEI nº 35049764